



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

### Secretaria de Saúde

**3º Termo de Aditamento** do Convênio nº03/2023 celebrado entre o Município de Mococa – SP, por intermédio da Prefeitura Municipal de Mococa, e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa visando a transferência de valores repassados pela União a título de assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de Mococa-SP, com sede nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO RIBEIRO BARISON, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 20.199.044-1 SSP/SP, e CPF/MF nº 158.646.488-41, doravante denominada CONVENIENTE, e de outro lado a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.505.153/0001-94, com endereço na cidade de Mococa/SP, na Praça Jefferson Ferraz, nº 90, neste ato, representada por seu Provedor, Dr. Pedro Paulo Barreto Furtado, brasileiro, casado, médico, portador do RG. Nº 04.270.256-3, inscrito no CPF nº 568.198.467-20, doravante denominada CONVENIADA,

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.434, de 04 agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Superior Tribunal Federal (STF), nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 722

**CONSIDERANDO** as Portarias do Ministério da Saúde – Portaria GM/MS nº2.015, de 27 de novembro de 2023, e Portaria GM/MS nº2.031 de 28 de novembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**Secretaria de Saúde**

---

**RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO ao Convênio nº03/2023, por meio das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente TERMO ADITAMENTO tem por objetivo a transferência de recursos da União – através do Ministério da Saúde - a título de assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras em atenção a Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, de acordo com os dados e valores disponibilizados através de planilhas do sistema INVESTSUS e respectivas portarias ministeriais.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Para o atendimento do presente TERMO DE ADITAMENTO serão destinados recursos financeiros no valor total de R\$ 117.270,50 (cento e dezessete mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), referentes às Portarias do Ministério da Saúde – GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, e GM/MS nº 2.031 de 28 de novembro de 2023. O repasse será realizado em parcela única, onerando a seguinte classificação orçamentária para o exercício de 2023:

Ficha: 273

10.302.0079.2018 - BLOCO MAC – IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso – 05 - Federal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**Secretaria de Saúde**

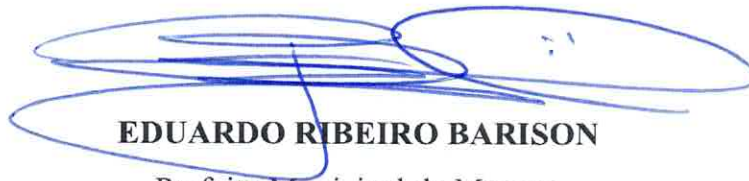
---

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais disposições do Convênio nº03/2023.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo de Aditamento, em duas vias de igual teor.

Mococa, 14 de dezembro de 2023



**EDUARDO RIBEIRO BARISON**


Prefeito Municipal de Mococa



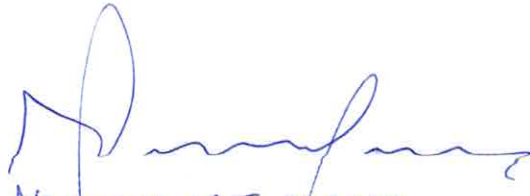
**DR. PEDRO PAULO BARRETO FURTADO**

Provedor da Santa Casa

**Testemunhas:**



RG.: 311.105.198-69  
CPF.: 43.164.036-2



Alexandre V. F. Soares  
RG.: 21.416.342-8  
CPF.: 166.041.998-32